

## Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA)

UFCD: **10356**



FORMADORA: **Manuel Lopes Fernandes Covelo**

MEDIADORA: **Ana Paula Simões**

FORMANDO: **Rui Manuel de Sousa Pimentel**

DATA: **04/08/2023**

<b>UFCD 10356</b>	<b>Data Inicio</b>	07/06/2023
	<b>Data Fim</b>	28/06/2023
	<b>Carga Horária</b>	25h

<b>Objetivos</b>	Definir Processo Especial em Processo Civil; Distinguir os vários processos especiais em Processo Civil; Caracterizar a tramitação processual dos vários processos especiais; Organizar, instruir e movimentar um processo especial em processo civil; Interpretar o Código de Processo Civil.
------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

## Reflexão

A seguir, uma breve reflexão descreve uma **experiência** de formação que durou **50** horas, com aulas síncronas e assíncronas. Durante esse período, percebi que foram poucos os momentos da minha vida pessoal e profissional em que já tivesse lidado com alguns dos temas abordados.

«*Conheça os imóveis do Estado e dos institutos públicos disponíveis para futura rentabilização.*».

Fonte: [Portal Imobiliário Público](#)

**Boletim Informativo “quimérico”:** [Ambiente de aprendizagem]

### Boletim Informativo “prólogo”

O direito ao acesso à justiça e à proteção jurídica efetiva é garantido a todos os cidadãos, independentemente da sua condição social ou económica. Este direito inclui o acesso à informação jurídica, consulta jurídica, patrocínio judiciário e acompanhamento por advogado perante qualquer autoridade. Além disso, todos têm direito a uma decisão judicial em prazo razoável e mediante processo equitativo, e a lei assegura procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade para defesa dos direitos, liberdades e garantias pessoais.

**Boletim Informativo “quimérico”:** [Ambiente de aprendizagem]

### Estado recebe imóveis por falta de herdeiros.

- Estão em causa bens imóveis, prédios e frações de prédios que nos termos do **artigo 939.<sup>º</sup>** do Código de Processo Civil, integram heranças declaradas vagas para o Estado, porque ninguém apareceu a habilitar-se ou porque decaíram todos os que se apresentem como sucessores.
- Entre o momento da abertura da sucessão, que corresponde ao momento da morte, até que os herdeiros aceitem a herança estamos assim no período da jacênciam da herança.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

### Como são adjudicados em espécie ao Estado.

- É feita no âmbito de um processo judicial, [comum](#) ou [especial](#), que respeita, a sequência de atos e formalidades praticados no decurso da ação, constituído, nomeadamente, pelas peças processuais apresentadas pelas partes, pelos despachos do juiz e pela sentença ou acórdão que porá termo à ação.
- Nestas situações, o processo ocorre na hipótese prevista no [artigo 2152.º](#) do Código Civil.
- A liquidação de herança vaga em benefício do Estado é feita no âmbito de [um processo judicial especial](#) do Código de Processo Civil.

### Resumindo:

- O processo tem a fase declarativa, cabe verificar a existência de sucessores que, preferindo ao Estado, possam ser habilitados. Não sendo promovida qualquer habilitação, ou decaindo as que sejam apresentadas, a herança é declarada vaga para o Estado. Já na fase executiva, liquida-se a herança, promovendo o pagamento do passivo, e adjudica-se ao Estado o remanescente. Assim, a sucessão do Estado exige uma situação de jacência da herança, por falta de herdeiros conhecidos, e exige uma sentença que declare a herança vaga para o Estado

**Autor:** Espero ter apresentado sucintamente o que aprendi!

Estou desempregado e, por esse motivo, tive a oportunidade de participar nesta ação de formação, a qual me permitiu **adquirir** conhecimentos tanto pessoais quanto profissionais. Os exercícios aplicados nas sessões assíncronas permitiram um aumento do conhecimento, o que me pareceu extremamente relevante para a minha formação e qualificação profissional.

O formador **Manuel Covelo**, que, apesar da distância geográfica entre nós, **muito** contribuiu para dividir o seu conhecimento.

---

**A formação** ao longo da **vida** é uma prática essencial para aqueles que desejam manter-se atualizados e competitivos nas suas áreas **profissionais**, além de **contribuir** para o desenvolvimento **pessoal** e para a adaptação a um mundo em constante **mudança**.

---

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

*Não sou nada.*

*Nunca serei nada.*

*Não posso querer ser nada.*

*À parte isso, tenho em mim todos os sonhos do mundo.*

*Tabacaria / Fernando Pessoa*

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu